



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Mesa Diretora
Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial

ATO DO PRESIDENTE Nº 556, DE 2011

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XIII do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº **001-000685/2008** e a justificativa constante do Memo 019/2011-CPSPAD,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de junho de 2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, referente ao processo epigrafado, diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão.

Brasília-DF, 14 de junho de 2011.


Deputado PATRÍCIO
Presidente